

Fls. 9 Mov. 8

PORTARIA SESA Nº 0496/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6174/1970; e

Considerando o protocolo nº 16.156.768-0.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SESA nº 0468/2019 que realocou, por interesse institucional, a servidora **Débora Tazinasso de Oliveira**, R.G. nº 10.426.804-8, Auxiliar Administrativo, do Hospital Oswaldo Cruz para a Diretoria Administrativa no prédio central, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se lê: a partir de 14/10/2019.

Leia-se: a partir de 19/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de outubro de 2019.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Inserido ao protocolo 16.156.768-0 por: Maria Helena Loezer em: 30/10/2019 15:01. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Nestor Werner Junior em 30/10/2019 15:15. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: bc212091be0b78801a8ba95b7683f068